



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

EM 30 DE MARÇO DE 2017

Homologa as Normas para Defesas de Dissertações e Teses com a participação de membros de banca à distância.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso *Suckow* da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 1ª Sessão Ordinária, de 30 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1º- Homologar as Normas para Defesas de Dissertações e Teses com a participação de membros de banca à distância aprovadas pela Resolução COPEP nº16/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão